



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 163, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a remoção interna da servidora docente Jeinni Kelly Pereira Puziol do Departamento de Pedagogia / Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC) para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP).

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeado pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º do art. 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 08/2008-COU, de 27 de junho de 2008, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 27 de outubro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 26.488.0748-5;
Considerando a Resolução nº 029/2026-DTP;
Considerando a Resolução nº 008/2026-DPD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a remoção interna da servidora docente Jeinni Kelly Pereira Puziol, lotada no Departamento de Pedagogia / Campus Regional de Cianorte (DPD/CRC), para o Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP) no Campus Sede da Universidade Estadual de Maringá (UEM), mediante a transferência do código de vaga de docente efetivo: DOC 2242.2.0.40.0.0 do DTP para o DPD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Oséias da Silva Martinuci
Diretor Adjunto

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 30/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 9/11/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH